



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1160

Em 11 / 5 / 2026

MARGARIDA
EXPEDIENTE

Ofício nº 1246/2026/SG

Juiz de Fora, 08 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 728/2026
Pedido de Informação nº 55/2026
De Autoria da Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

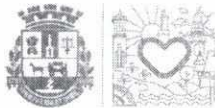
**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.05.11 09:34:31
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



OFÍCIO: 065/2026/SAS/PJF.

07 de abril de 2026.

De: Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Secretária de Assistência Social – SAS

Para: Vereadora Kátia Franco

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 55/2026.

Em atenção ao Pedido de Informação nº 55/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, a Secretaria de Assistência Social, cabe informar que:

1. Quantas pessoas em situação de rua no município estão atualmente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

R. Pessoas em Situação de Rua cadastradas no cadúnico: 1.626 pessoas (dados registrados do Relatório de Programas e Ações extraídos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- Fevereiro de 2026).

2. Quantos moradores em situação de rua são beneficiários do Programa Bolsa Família;

R. Pessoas em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família: 1.130 pessoas (dados registrados do Relatório de Programas e Ações extraídos do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- Fevereiro de 2026).

3. Quantos recebem algum tipo de benefício social, auxílio financeiro ou programa de transferência de renda municipal, estadual ou federal;

R. Pessoas em situação de rua inseridos no Programa Auxílio Moradia Municipal : 67 pessoas (dados referentes a Janeiro de 2026).

4. Se existe acompanhamento social específico para estas pessoas beneficiárias de programas sociais; população.

R. Pessoas em acompanhamento social nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, segundo o GESUAS – De janeiro a Março de 2026: 653 pessoas em situação de rua em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais.

5. Quais políticas públicas estão sendo desenvolvidas voltadas à reinserção social dessa

R. No âmbito da política de Assistência Social, temos serviços específicos para esse público destinados a proteção social, com foco na garantia de direitos, na superação das situações de vulnerabilidade e na promoção da dignidade humana. O Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, realizados por equipes que promovem a escuta qualificada, acompanhamento social e construção de planos individualizados de atendimentos; o Serviços de Abordagem Social que atua nos territórios, identificando pessoas em situação de rua, realizando encaminhamentos e ofertando apoio para acesso a serviços públicos; a oferta de Acolhimento Institucional, garantindo a proteção

Secretaria de Assistência Social

Rua Halfeld, 450, 6º andar – Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 3606010-000 | Juiz de Fora -- MG | Telefone: (32) 3690-7361





provisória, alimentação, higiene e acompanhamento social; inclusão em Programas social e benefícios socioassistenciais, quando atendidos os critérios legais, como acesso ao cadastro único e benefícios eventuais. Importante destacar que a atuação da política da Assistência Social tem caráter protetivo e não coercitivo, pauta-se no respeito à autonomia dos indivíduos e deve atuar com as outras políticas (saúde, habitação, trabalho, segurança alimentar, segurança pública, zeladoria), sem ocupar o lugar delas.

Atenciosamente,

Maria Lucia Salim Miranda Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

